



STOCHE FORBES

RADAR STOCHE FORBES – BANCÁRIO

Maio 2022

Medidas relacionadas a inovações no Sistema Financeiro Nacional

BACEN edita norma que regula aspectos relacionados à Letra Imobiliária Garantida (LIG).

Em 13 de abril de 2022, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) editou a Resolução BCB nº 225 (“Resolução BCB nº 225”), que dispõe sobre a autorização para o exercício da função de agente fiduciário em emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG), sobre os procedimentos e as informações necessárias para o depósito de LIG e para o registro ou depósito dos ativos integrantes da carteira de ativos e sobre a prestação de informações aos investidores por parte de instituições emissoras de LIG.

A Resolução BCB nº 225 faz parte do processo de revisão e consolidação dos atos normativos do BACEN, que surgiu como forma de atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 (“Decreto nº 10.139”), o qual foi objeto da 61ª edição do Radar Stocche Forbes – Bancário, que pode ser acessada [aqui](#).

Em síntese, a Resolução BCB nº 225 consolidou as regras relativas à Letra Imobiliária Garantida (“LIG”), especialmente no que diz respeito (i) à prestação de informações aos investidores da LIG; (ii) à autorização para o exercício da função de agente fiduciário em emissão de LIG; e (iii) aos procedimentos e às informações necessárias para o depósito da LIG e para o registro ou depósito dos ativos integrantes da carteira de ativos que servem de garantia para ela.

A Resolução BCB nº 225 entrou em vigor em 02 de maio de 2022, e pode ser acessada [aqui](#).

Contatos para eventuais esclarecimentos:

HENRIQUE BONJARDIM FILIZZOLA
E-mail: hfilizzola@stoccheforbes.com.br

BERNARDO KRUEL DE SOUZA LIMA
E-mail: blima@stoccheforbes.com.br

MARCOS CANECCHIO RIBEIRO
E-mail: mribeiro@stoccheforbes.com.br



STOCHE FORBES

ADVOGADOS

O Radar Stocche Forbes – Bancário é um informativo mensal elaborado pelo departamento de Bancário do Stocche Forbes Advogados, que tem por objetivo informar nossos clientes e demais interessados sobre os principais temas que estão sendo discutidos atualmente nas esferas administrativa e judicial, bem como as recentes alterações legislativas e regulamentares no âmbito do direito bancário brasileiro.

Esse boletim tem caráter meramente informativo e não deve ser interpretado como um aconselhamento legal.

www.stoccheforbes.com.br